

Domingo,

26 de setembro de 1999

Juiz determina reserva de vaga na UFC

Reitor vai recorrer da decisão que beneficia estudante de escola pública

FORTALEZA - O reitor da Universidade Federal do Ceará, professor Roberto Cláudio Frota Bezerra, disse que vai recorrer da decisão do juiz federal Roberto Machado, da 6ª Vara Judiciária, que concedeu liminar determinando que a universidade reserve 50% das vagas, em todos os seus cursos, para estudantes provenientes de escolas públicas.

A ação foi movida pela Procuradoria-Geral da República, por meio do procurador Oscar da Costa Filho, que alegou que, "uma vez que o Estado não oferece ensino público gratuito e de qualidade, menos favorecidos economicamente têm negado o direito fundamental à educação".

Segundo Frota, a liminar criou um clima de nervosismo e de incertezas entre os quase 32 mil alunos que se inscreveram para o próximo vestibular.

Ao classificar o ensino público no Estado como "de terceira categoria", o reitor revelou que a medida provocará uma acomodação das autoridades governamentais, no que se relaciona ao desenvolvimento de políticas visando à melhoria do ensino público.

"Essa não é a melhor forma de se corrigir as distorções sociais nem de superar as desigualdades." Segundo ele, caso a medida se concretize, no médio prazo, provocará um apartheid dentro da universidade, uma vez que a decisão, de forte apelo popular, vai agradar, basicamente, aos estudantes do ensino público. (Rodolfo Spínola)

99 18 81